



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

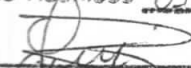
Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

Resolução 026/2011

Aprovado em única Discussão

Por 08 VOTOS A FAVOR e 00 CONTRA.

Data das Reuniões 01º, 03, 2011


Presidente da Câmara

Altera dispositivo da Resolução 007/2004

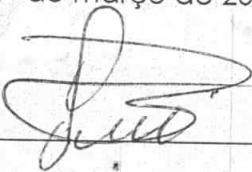
da Câmara Municipal de Varjão de Minas .

Art. 1º Fica estabelecido que o cargo de Secretário Legislativo e Controle Interno, do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Varjão de Minas passa a ser de R\$1.080,00 (mil e oitenta reais) mensal.

Art. 2. Esta resolução seguirá toda a estrutura administrativa instituída no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Resolução 007/2004, sendo o cargo de provimento em comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Varjão de Minas, 01º de março de 2011.



Luiz Miguel Gatti

Presidente da Câmara Municipal



Grazielle Cíntia Alves

PUBLICADO

Data: 01º, 03, 2011


Ass. Funcionário

ENCAMINHADO a C.P.O.F.T.C.

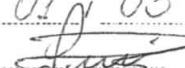
EM 01º, 03, 2011


Presidente da Câmara

OAB/MG 115.886

ENCAMINHADO a C.P.L.J.R.A.D.

EM 01º, 03º, 2011


Presidente da Câmara